



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° _____, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COOPERATIVA DOS EXTRATIVISTAS DA
FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de utilidade pública municipal à Cooperativa dos Extrativistas da Flona de Carajás – COEX-CARAJÁS, pelo destaque de sua atuação na promoção do bem-estar social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 21 de setembro de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal